



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

#### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 34/2018, QUE:**  
**“INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 34/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 20 de agosto de 2018.



**Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator**

De acordo:



**Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente**



**Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Revisora**